



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 134/2019

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 2019

- 1- Deliberou por unanimidade ceder o autocarro à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa – Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais, para realização de visita de campo à Charneca do Infantado, na Companhia das Lezírias, dia 10 de outubro, inserida no 33.º Colóquio Europeu de Mustelídeos;
- 2- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que determinou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do art.º 14.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, e nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do art.º 3.º do mesmo Regimento e pelo n.º 1 do art.º 41.º do citado Regime Jurídico das Autarquias Locais, a realização de reunião pública extraordinária da Câmara Municipal, a ter lugar 5.ª feira, dia 18 de abril, pelas 9.30 horas;
- 3- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologa e concorda com a informação n.º 2651, de 02/04/2019, relativa a pedido de seguro para *encierro* na Várzea da Barrosa, apresentado pela Comissão de Festas da Barrosa 2019, e considerando que a iniciativa se realizava no fim de semana imediato, não sendo possível a decisão da Câmara em tempo útil, e que habitualmente é prestado às comissões de festas esse apoio, determinou a contratação do seguro, nos termos propostos;
- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, ratificar o despacho do senhor presidente que, no uso da competência prevista pelo n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei 75/2013, 12 de setembro, e atendendo à urgência, concordou com os fundamentos da informação n.º 2788 de 05/04/2019, relativa ao projeto de decisão (não adjudicação) da prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo Porto Alto, pelo período de 5 (cinco) meses, homologa e nessa conformidade,



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

autorizou a que se procedesse, de acordo com o proposto, à revogação da decisão de contratar, e subseqüentemente à anulação do cabimento;

- 5- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PS, Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a urgência de abertura de um novo procedimento para prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública, cuja fundamentação se verifica e reitera, de acordo com o parecer emitido pela dra. Diana Paraíso Vicente, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou a informação n.º 2809, de 05/04/2019 e, nos termos da mesma, determinou que se procedesse à abertura do procedimento por Ajuste Direto ao abrigo do art. 24.º, n.º 1, alínea c) do CCP vigente, nos termos preconizados na informação, aprovando, nessa conformidade, a despesa inerente ao contrato a celebrar, as peças do procedimento, o preço base do procedimento, a não contratação por lotes, a entidade a convidar, o meio eletrónico de envio do convite, a designação da Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento para a condução do procedimento e a designação do gestor do contrato;
- 6- Deliberou por maioria, com o voto contra da senhora vereadora em representação do PS, Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, ratificar o despacho do senhor presidente que, no uso da competência prevista pelo n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei 75/2013, 12 de setembro e atendendo à urgência, concordou com os fundamentos da informação n.º 2871, de 08/04/2019, homologou-a e, nessa conformidade, adjudicou a prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo Porto Alto, pelo período de 5 (cinco) meses, à empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., pelo valor global de 189 527,30 € (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte sete euros e trinta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- 7- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que a entidade requerente pretendia realizar um rastreio auditivo gratuito no dia 10.04.2019, o que impossibilita que a Câmara tome decisão em tempo útil, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou a informação n.º 2798/2019, de 05.04 e autorizou a ocupação da via pública, nos termos propostos;
- 8- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PS, Florbela Parracho, e do senhor vereador em



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

representação do PSD, Ricardo Oliveira, ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a urgência, homologou e aprovou a minuta do contrato de prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo Porto Alto, pelo período de 5 (cinco) meses, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

- 9- Deliberou por unanimidade transmitir ao concessionário do bar da Vala Nova, em Benavente, que não existe base legal que permita à Câmara Municipal aceder à pretensão de não pagamento das rendas dos meses de dezembro e janeiro;
- 10- Deliberou por unanimidade renunciar ao direito de preferência, em primeiro grau, na alienação da moradia de rés-do-chão, com sótão e logradouro, construída no lote 10 da Zona “B”, constituído em direito de superfície, sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia (atual Rua Ary dos Santos, lote 10), município de Benavente, com a área coberta de 80,00 m² e descoberta de 64,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 05528 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 2962, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 127.250,00 € (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta euros);
- 11- Deliberou por unanimidade aprovar a conta da empreitada de “Ampliação do Centro Escolar do Porto Alto”;
- 12- Deliberou por unanimidade validar a ficha de avaliação n.º 332/19-1.ªV que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Av. O Século, n.º 22, em Samora Correia, o nível de conservação “Mau”;
- 13- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o requerimento para emissão de alvará de licenciamento para realização de *encierro*/vacada no dia 13 de abril de 2019, das 9.00 às 13.00 horas, na Barrosa (Várzea da Barrosa);
- 14- Deliberou por unanimidade deferir o pedido de emissão de alvará de licenciamento apresentado pela Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente, para realização de vacada no dia 21 de abril, das 15.00 às 18.00 horas, traseiras do Auditório N.ª Sra. da Paz, em Benavente;
- 15- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela EDADES – Escola de Dança dos Bombeiros Voluntários de Benavente, para realização do 3.º Regional do Ribatejo 2019, dia 1 de junho;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

16- Deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 25 de março de 2019, acerca do pedido de apoio logístico para realização do 17.º Passeio Moto 2/4 dos Bombeiros de Samora Correia 2019.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado;

17- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação DMCETDJ n.º 2939, de 10/04/2019 e, nos termos da mesma, faturar à Sociedade Filarmónica de Benavente e à ADIC – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança as refeições escolares servidas no âmbito dos programas de extensão de horário, componente de apoio à família, para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam o Centro Escolar de Benavente, EB 1 de Benavente e EB 1 Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia, nos valores respetivos de 440,92 € (quatrocentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos) e 5.529,02 € (cinco mil, quinhentos e vinte e nove euros e dois cêntimos);

18- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação DMCETDJ n.º 2949, de 10/04/2019 e, nos termos da mesma, faturar à Fundação Padre Tobias as refeições escolares servidas no Jardim de Infância n.º 1 do Porto Alto durante o ano letivo 2018/2019, ao abrigo do protocolo celebrado entre o Município de Benavente e a Fundação, no valor total de 2.741,88 € (dois mil, setecentos e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos);

19- Deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 25 de março de 2019, acerca do pedido de pagamento de passes da CP – Ano letivo 2018/2019.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, proceder ao pagamento, mediante transferência, dos valores da comparticipação do passe da CP.

Benavente, 06 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)